

Processo Prestação de contas Lei 13.019/2014 - 1- 409/2025

De: Rafael P. - CGM - CI - CCC - DP

Para: SEFAZ - DFIN - FIN - Financeiro

Data: 12/12/2025 às 10:43:53

Setores envolvidos:

CGM - CI - CCC, SMA, SEFAZ - DFIN - FIN, CGM - CI - CCC - DP

COLONIA - TC PMBC/SDIS n° 01/2024 - R\$ 11.420,00.

Bom Dia

Prezados,

Segue o parecer sem ressalvas, referente ao **TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS n° 01/2024** Colônia de Pescadores Z-07, para os devidos procedimentos e sequência no fluxograma:

—
Rafael Ricardo Pereira
Fiscal de Tributos

Anexos:

Parecer_n_53.pdf

PARECER REGULAR

Parcela nº 11/2025	Mês: Novembro
Entidade: Colônia de Pescadores Z-07	CNPJ: 8271168000116
Termo nº: TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024	Nota de Empenho:109/2025
Fundo Repassador: PMBC/ SDIS	Data do Repasse: 03/12/2025

PARECER Nº 53/2025

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo (Fomento/Colaboração) n.º 1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024, no valor de **R\$ 11.420,00**, cujo objetivo é:

AMPARAR O PESCADOR E ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS AOS ESTABELECIMENTOS QUE RECEBEM, MANIPULAM, TRANSFORMAM, ELABORAM, PREPARAM, CONSERVAM, ACONDICIONAM, EMBALAM, DEPOSITAM, ROTULAM E TRANSITAM PRODUTOS E SUBPRODUTOS ORIUNDOS DA PESCA, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas contendo 34 páginas.

Dessa forma, encaminhamos as prestações de contas para aprovação e arquivamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Balneário Camboriú, 12 de Dezembro de 2022

Rafael Ricardo Pereira

Matrícula 21834/ decreto 12104/2025

De acordo,
A Sr(a). Secretário(a), para deliberação

Em, ____ / ____ / ____

Omar Mohamad Ali Tomalih

Matrícula 56088/ portaria 32153/2025

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE BENEFICIADA: Colônia de Pescadores Z7							
CNPJ: 82.711.680/0001-16				FONE: (47) 3361-8560			
ENDEREÇO: Rua José Francisco Vitor nº 40, Bairro Barra				CEP: 88.332-230			
E-MAIL: coloniadepeçadores-z7@hotmail.com							
RESPONSÁVEL: Valdelir Manoel da Silva			CPF: 907.637.349-34				
1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024			PARCELA Nº 11/2025				
HISTÓRICO DA FINALIDADE: Amparar o pescador e promover a valorização como patrimônio cultural.							
DOCUMENTO		HISTÓRICO		RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS		
NÚMERO	DATA	CHEQUE					
COMPROVANTE	03/12/25		VALOR RECEBIDO RECURSO PRÓPRIO		R\$ 11.420,00		
	04/12/25	665.271.000. 103.182	DEVOLUÇÃO		R\$ 10,00		
NOTA FISCAL	04/12/25	120401	HBA FOOD SECURITY LTDA		R\$ 11.420,00		
TOTAIS				R\$ 11.430,00	R\$ 11.430,00		

LOCAL E DATA: Balneário Camboriú, 05 de dezembro de 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (ASS. NOME E CARGO)	CONTADOR/TEC.CONTABILIDADE (ASS.NOME E CARGO)
VALDELIR MANOEL DA SILVA:90763734934 <small>-03'00'</small>	MAURI ELADIO DE SOUZA:47556897915 <small>Assinado de forma digital por MAURI ELADIO DE SOUZA:47556897915 Dados: 2025.12.05 16:24:15 -03'00'</small>

Assinado por 2 pessoas: **RAFael RICARDO PEREIRA** e **OMAR MOHAMAD ALI TOMALI**
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://bc1.doc.com.br/verificacao/8AE9-D31E-FA1B-0841> e informe o código 8AE9-D31E-FA1B-0841

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

1
04/12/2025 14:37:59

Cliente - Conta atual

Agência 5271-X
Conta corrente 9139-1 COLONIA DE PESCADORES Z 0
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2025		1489	99026	870 Transferência recebida 03/12 17:00 CONTA UNICA	661.489.000.065.255	11.420,00 C	
03/12/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 05/11/2025	893.371.200.113.651	10,00 D	11.410,00 C
04/12/2025		5271	05271	870 Transferência recebida 04/12 14:30 COLONIA DE PESCADORES Z	665.271.000.103.182	10,00 C	
04/12/2025		5271	05271	144 Pix - Enviado 04/12 14:37 HBA FOOD SECURITY	120.401	11.420,00 D	
04/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							
Juros *							
Data de Debito de Juros							
IOF *							
Data de Debito de IOF							

Transação efetuada com sucesso por: JD766373 VALDELIR MANOEL DA SILVA.





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 11.420,00 relativo à **parcela n° 11** de novembro de 2025, do **1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS n° 01/2024**, firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Colônia de Pescadores Z-7, permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração ao quinto dia de dezembro de 2025.

VALDELIR MANOEL  Assinado de forma digital
por VALDELIR MANOEL DA
DA SILVA:90763734934
SILVA:90763734934 Dados: 2025.12.05 15:08:11
-03'00'

Valdelir Manoel da Silva
Presidente



Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Colônia de Pescadores Z-7, CNPJ: 82.711.680/0001-16, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a Prestação de Contas relativa à parcela nº 11 do **1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024**, manifestam-se favoravelmente em razão da regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 05 de Dezembro de 2025.

Marcelo João Rosa

Presidente do Conselho Fiscal

Marcelo João Rosa

CPF: 063.020.399-75

Odair da Rocha Alexandre

1º Conselheiro Fiscal

Odair da Rocha Alexandre

CPF: 005.543.289-17

Roselia Euflorzino Maria

2º Conselheiro Fiscal

Roselia Euflorzino Maria

CPF: 831.961.029-04

04/12/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:30:34

527105271 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: COLONIA DE PESCADORES Z
AGENCIA: 5271-X CONTA: 103.182-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 04/12/2025
NR. DOCUMENTO 665.271.000.009.139

VALOR TOTAL 10,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: COLONIA DE PESCADORES Z 0
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.139-1

NR. DOCUMENTO 665.271.000.103.182

=====

NR.AUTENTICACAO 9.D88.6A0.D48.B96.063



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária,
CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número e Série da NFS-e
00000000239 / A1

Data e Hora da Emissão
28/11/2025 18:48:20

Competência
11/2025

Código de Verificação
S16O-YFYS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 24.769.157/0001-44 Inscrição Municipal: 308054

Nome fantasia: HBA FOOD SECURITY

Nome empresarial: HBA FOOD SECURITY LTDA

Endereço: GETULIO VARGAS, 204

CEP: 88303-220

Bairro: VILA OPERARIA

Fone:

Município: ITAJAÍ

UF: SC E-mail: henrique_vet@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 82.711.680/0001-16 Inscrição Municipal:

Nome fantasia: COLONIA DE PESCADORE

Nome: COLONIA DE PESCADORES Z-07

CEP: 88332-230

Endereço: RUA JOSE FRANCISCO VITOR, 40, 40

Fone: (47) 3618-560

Bairro: BARRA

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC E-mail: informar@informar.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria e orientação referente a regularização e manutenção junto ao SIM do CIM-AMFRI, das industrias de pesca filiadas a Colônia de Pescadores da Barra de Balneário Camboriú.

Referente ao mês de novembro 2025.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 11.420,00

Código do Serviço:

8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

FORMA DE PAGAMENTO

Natureza de Operação:

101 - ISS devido a Itajaí, a ser recolhido pelo prestador do serviço

Local da prestação do serviço

ITAJAÍ / SC - BRASIL

Valor Serviços 11.420,00	Base de Cálculo 11.420,00	Alíquota ISS 2,00 %	Valor ISS retido 0,00	Valor ISS 228,40
Desconto incondicional 0,00	Desconto condicional 0,00	Valor PIS 0,00	Valor COFINS 0,00	Valor INSS 0,00
Valor IR 0,00	Valor CSLL 0,00	Outras retenções 0,00	Valor deduções 0,00	Valor líquido da NFS-e 11.420,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <http://nfse.itajaí.sc.gov.br/>

- Documento Fiscal emitido por contribuinte NÃO optante pelo Simples Nacional

Desenvolvido por PAFEL RICARDO TOMALIH

<https://8ae9-d31e-fa1b-0841.s3.amazonaws.com/>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: HBA FOOD SECURITY LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA N°00000000239 / A1
EMITIDA EM 28/11/2025 NO VALOR DE R\$ 11.420,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____

Assinado por 2 pessoas: RICARDO TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://8ae9-d31e-fa1b-0841.s3.amazonaws.com/>



HBA FOOD SECURITY & COLÔNIA DE PESCADORES Z-07

Relatório: novembro de 2025.

- 1) Visitas técnicas dia 04, 12, 18 e 25 de novembro estabelecimentos ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA 04843289990 (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR 04030429920 (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA e PEIXARIA DO GILBERTO (Mercado do Peixe Comércio de Alimentos);
- 2) Foram prestadas orientações quanto à implementação e ao cumprimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF) às empresas: ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA 04843289990 (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR 04030429920 (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA e PEIXARIA DO GILBERTO (Mercado do Peixe Comércio de Alimentos);
- 3) Avaliação e orientação sobre Programas de autocontroles e planilhas de Autocontrole das empresas: ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA 04843289990 (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR 04030429920 (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA e PEIXARIA DO GILBERTO (Mercado do Peixe Comércio de Alimentos). Com o objetivo de verificar a conformidade dos documentos com as exigências sanitárias e operacionais vigentes.
- 4) Encontra-se em andamento o processo de atualização dos modelos de rótulos destinados à AMFRI, referentes às empresas: ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA 04843289990 (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR 04030429920 (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA. Até o momento, parte dos modelos já foi revisado, estando em conformidade com os requisitos exigidos. Recomenda-se que as empresas envolvidas mantenham os modelos atualizados conforme as orientações mais recentes, a fim de garantir a adequação às exigências dos órgãos fiscalizadores.
- 5) As respostas aos relatórios emitidos pelo SIM/AMFRI, referentes às inspeções realizadas nos estabelecimentos, foram devidamente elaboradas e encaminhadas, com base nos apontamentos registrados, atendendo às exigências estabelecidas pelo órgão responsável.
- 6) O processo de registro da empresa Dona Dete Pescados junto ao SIM/AMFRI encontra-se em andamento. Licença Ambiental protocolada.
- 7) Analise Fiscal de produto e água estão sendo realizadas nas empresas junto ao SIM/AMFRI. Laboratórios estão sendo contratados para realização das coletas.

Assinado digitalmente via ZapSign por
Henrique Chaves Cabral
Data 28/11/2025 18:56:34.171 (UTC-0300)


Henrique Chaves Cabral
Proprietário
HBA FOOD SECURITY

Balneário Camboriú, 01 de dezembro de 2025.

**HBA FOOD SECURITY LTDA – ME, CNPJ 24.769.157/0001-44,
Av. Getúlio Vargas, nº 204, Vila Operaria, Itajaí/SC.**

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 28 Novembro 2025, 18:56:34



Status: Assinado

Documento: Relatório HBA & Colonia De Pescadores 112025.Pdf

Número: 44c13a6e-d0a3-4eea-b6ac-e9ed605a27eb

Data da criação: 28 Novembro 2025, 18:56:13

Hash do documento original (SHA256): 384586431b5b90e994606aa67416b04170296623a3df2921df8a478ee46383fe



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>HENRIQUE CHAVES CABRAL</p> <p>Data e hora da assinatura: 28/11/2025 18:56:34 Token: bb648591-7f23-43d6-b340-e3d98cf3417d</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Henrique Chaves Cabral</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5547996332226 E-mail: henrique_vet@yahoo.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -26.908452, -48.672291 IP: 177.5.161.13 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 44c13a6e-d0a3-4eea-b6ac-e9ed605a27eb, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 44c13a6e-d0a3-4eea-b6ac-e9ed605a27eb. Documento assinado **91/34**nicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinado por 2 pessoas: RAFael RICARDO PEREIRA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8AE9-D31E-FA1B-0841> e informe o código 8AE9-D31E-FA1B-0841



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.38.36
5271X05271 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: COLONIA DE PESCADORES Z 0
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.139-1

=====
SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020251204173510306654711
CNPJ DO PAGADOR: 82.711.680/0001-16
VALOR: R\$11.420,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 04/12/2025 - 14:37:37
DESCRICAO: HBA FOOD SECURITY LTDA

PAGO PARA: Hba Food Security
CNPJ: 24.769.157/0001-44
CHAVE PIX: 24769157000144
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000301969299
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/12/2025 - 14:37:38

DOCUMENTO: 120401
AUTENTICACAO SISBB: 5.E9C.D16.227.86A.0B8

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habitualis agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CERTIFICO que o **MATERIAL/SERVIÇO** constante
deste documento foi **RECEBIDO/PRESTADO** e aceito.

Em 04 / 12 / 2025.

VALDELIR MANOEL
DA
SILVA:90763734934
Dados: 2025.12.05 15:08:28
0300

Assinatura

Nome: Valdelir Manoel da Silva

Matrícula:

Cargo: Presidente



Relatório Circunstaciado das Atividades Realizadas no mês de Novembro

Balneário Camboriú, 05 de dezembro de 2025.

Informamos que o recurso disponibilizado através da 11ª Parcela do 1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024, para o mês de novembro pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú - SC foi utilizado no pagamento de serviços de veterinário para acompanhamento e regularização do Selo de Inspeção Municipal (SIM).

Abaixo listamos as atividades desenvolvidas durante o mês de Novembro:

- Visitas técnicas dia 04, 12, 18 e 25 de novembro estabelecimentos ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA e PEIXARIA DO GILBERTO (Mercado do Peixe Comércio de Alimentos).
- Foram prestadas orientações quanto à implementação e ao cumprimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF) às empresas: ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA e PEIXARIA DO GILBERTO (Mercado do Peixe Comércio de Alimentos).
- Avaliação e orientação sobre Programas de autocontroles e planilhas de Autocontrole das empresas: ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA e PEIXARIA DO GILBERTO (Mercado do Peixe Comércio de Alimentos). Com o objetivo de verificar a conformidade dos documentos com as exigências sanitárias e operacionais vigentes.
- Encontra-se em andamento o processo de atualização dos modelos de rótulos destinados à AMFRI, referentes às empresas: ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS



DONA DETE LTDA. Até o momento, parte dos modelos já foi revisado, estando em conformidade com os requisitos exigidos. Recomenda-se que as empresas envolvidas mantenham os modelos atualizados conforme as orientações mais recentes, a fim de garantir a adequação às exigências dos órgãos fiscalizadores.

- As respostas aos relatórios emitidos pelo SIM/AMFRI, referentes às inspeções realizadas nos estabelecimentos, foram devidamente elaboradas e encaminhadas, com base nos apontamentos registrados, atendendo às exigências estabelecidas pelo órgão responsável.
- O processo de registro da empresa Dona Dete Pescados junto ao SIM/AMFRI encontra-se em andamento. Licença Ambiental protocolada.
- Analise Fiscal de produto e água estão sendo realizadas nas empresas junto ao SIM/AMFRI. Laboratórios estão sendo contratados para realização das coletas.

Atenciosamente,
Colônia de Pescadores Z-7

VALDELIR MANOEL
DA
SILVA:90763734934

Assinado de forma digital
por VALDELIR MANOËL DA
SILVA:90763734934
Dados: 2025.12.05
15:08:40 -03'00'

Valdelir Manoel da Silva
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COLONIA DE PESCADORES Z-07
CNPJ: 82.711.680/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:37:49 do dia 08/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2026.

Código de controle da certidão: **3D7C.07A6.EADB.ED6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COLONIA DE PESCADORES Z-07**

CNPJ/CPF: **82.711.680/0001-16**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140407687390**

Data de emissão: **05/12/2025 14:07:02**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/06/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 05/12/2025

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL RICARDO PEREIRA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8AE9-D31E-FA1B-0841>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/12/2025 14:07:02





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

PREFEITURA
BALNEARIO
CAMBORIÚ

Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024447338/2025

Data de emissão: 20/10/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: COLONIA DE PESCADORES Z 7.

Cód. contribuinte: 163400

CPF/CNPJ: 82.711.680/0001-16

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: JOSE FRANCISCO VITOR

Número: 40

Compl: CENTRO COMUNITARIO DA BARRA

CEP: 88.332-230

Bairro: DA BARRA

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 18/01/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

04caceb2-d584-4b01-af49-330589063fa3

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL RICARDO PEREIRA e OMAR MORAES ALVES AD AL TOMADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8AE9-D31E-FA1B-0841> e informe o código 8AE9-D31E-FA1B-0841



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLONIA DE PESCADORES Z-07 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.711.680/0001-16

Certidão nº: 62747368/2025

Expedição: 20/10/2025, às 15:35:24

Validade: 18/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLONIA DE PESCADORES Z-07 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.711.680/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
http://www.bc.sc.gov.br

PREFEITURA
BALNEARIO
CAMBORIÚ

Página
1 / 2

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Baixo Grau de Risco

Número:
1190

Exercício:
2025

Início atividade:
27/12/2010

Emissão:
06/06/2025

Pelo presente é concedido Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Baixo Grau de Risco, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: 163400 - COLONIA DE PESCADORES Z 7.

Inscrição Mun.: 150129

CPF/CNPJ: 82.711.680/0001-16

Endereço/Localização

Logradouro: RUA JOSE FRANCISCO VITOR

Complemento: CENTRO COMUNITARIO DA BARRA

Bairro: DA BARRA

Cidade: Balneário Camboriú

Número: 40

CEP: 88.332-230

Estado: SC

Atividade Principal

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividade Secundária

1510-6/00 - Curtimento e outras preparações de couro

3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL, BEM COMO, DA VALIDADE DOS ALVARÁS ANUAIS EXPEDIDOS PELOS DEPARTAMENTOS DE
ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADORAS E À REGULARIDADE DO HABITE-SE DO IMÓVEL.

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, em decorrência de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

BAIXO GRAU DE RISCO

Aquela que permite o início de operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria prévia, para a comprovação do cumprimento das exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento.

A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, nos termos de Código Tributário Municipal, Lei 223/1973, Art. 180, §3º, concede o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais, de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Tributário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Despacho 3- 3.564/2025

Não localizado Habite-se – Providenciar Habite-se Comercial.

VIABILIDADE PROVISÓRIA CONFORME MEMORANDO 1DOC 34.849/2024.

VÁLIDA ATÉ 18/08/2025.

Por força da decisão liminar concedida na Ação Civil Pública 5011213-20, 2024.8.24.0005, proposta pelo Ministério Público de Santa Catarina, é obrigatório que o estabelecimento solicitante se ajuste às normas vigentes de acessibilidade e as especificações técnicas dispostas na NBR N. 9050/2020, sob pena de indeferimento do alvará de funcionamento no momento de sua renovação.

Solicito, conforme termo de audiência do dia 07/11/2024, que dentro de 30 (trinta) dias e anteriormente ao cumprimento das normas técnicas de acessibilidade para renovação do alvará o solicitante comprove ter instalado provisoriamente equipamento de acessibilidade no respectivo imóvel (rampa móvel, removível) de tamanho padrão (que não impeça a circulação no passeio, mesmo que reduza a calçada no seu tamanho legal).

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por pessoas: RAFAEL RICARDO PEREIRA e MARIA MOHAMED ALI TOMAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brc.1doc.com.br/verificacao/8AE9-D31E-FA1B-0841> e informe o código 8AE9-D31E-FA1B-0841





Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Baixo Grau de Risco



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

c71bc633-cac0-49c1-8014-4d144ba57f9b



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTES DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-07, PARA GESTÃO TRIÊNIO DE 11/01/2025 À 11/01/2028.

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em primeira chamada ás 19:00 horas e segunda chamada ás 19:30 horas, atendendo ao edital de convocação de 01/01/2025, reuniram-se na sede da Colônia de Pescadores Z-07 de Balneário Camboriú, localizada a Rua José Francisco Vitor nº 40, no bairro da Barra, os diretores e associados da entidade afim de participar do ato de posse da diretoria eleita na Assembleia Geral Eleitoral Ordinária realizada no dia 08/12/2024 na sede da entidade, para gestão do triênio de 11/01/2025 à 11/01/2028. Para secretariar a reunião, foi convidado o Sr. Eliéder Vicente, RG: [REDACTED]

[REDACTED]. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente eleito, Sr. Valdelir Manoel da Silva, que deu início à solenidade de posse, agradecendo a presença de todos os presentes, destacando a importância da união e do compromisso da nova gestão para o fortalecimento da Colônia. Em seguida procedeu-se a leitura da Ata da Assembleia Geral Eleitoral Ordinária, no qual está nominada especificamente a chapa com os eleitos e seus respectivos cargos conforme preceitua o estatuto da entidade, que ficou assim constituída:

Presidente: Valdelir Manoel da Silva, [REDACTED]

Secretário: Hélio Ananias Jacinto, [REDACTED]

Tesoureiro: Pedro Francisco Rodrigues, [REDACTED]

1º Suplente: Davi Rebello, [REDACTED]

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL RICARDO PEREIRA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8AE9-D31E-FA1B-0841> e informe o código 8AE9-D31E-FA1B-0841



2º Suplente: Evandro Luiz da Silva, [REDACTED]

3º Suplente: Débora dos Santos da Silva, [REDACTED]

Presidente do Conselho: Marcelo João Rosa, [REDACTED]

1º Conselheiro: Odair da Rocha Alexandre, [REDACTED]

2º Conselheiro: Rosclia Euflorzino Maria, [REDACTED]

1º Suplente do Conselho: Idálício Crescêncio Vicente, [REDACTED]

2º Suplente do Conselho: Moacir de Freitas, [REDACTED]

3º Suplente do Conselho: João Carlos Pereira, [REDACTED]



Após a leitura, todos os membros eleitos assumiram formalmente seus respectivos cargos, comprometendo-se a exercer suas funções com ética, dedicação e responsabilidade em prol da Colônia de Pescadores Z-07. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Eliéder Vicente, e toda a diretoria.

Valdelir Manoel da Silva
Valdelir Manoel da Silva
CPF: [REDACTED]

Hélio Ananias Jacinto
Hélio Ananias Jacinto
CPF: [REDACTED]

Pedro Francisco Rodrigues
Pedro Francisco Rodrigues
CPF: [REDACTED]

Davi Rebello
Davi Rebello
CPF: [REDACTED]

Evandro Luiz da Silva
Evandro Luiz da Silva
CPF: [REDACTED]

Débora dos Santos da Silva
Débora dos Santos da Silva
CPF: [REDACTED]

Marcelo João Rosa
Marcelo João Rosa
CPF: [REDACTED]

Odair da Rocha Alexandre
Odair da Rocha Alexandre
CPF: [REDACTED]

Roselia Euflorzino Maria
Roselia Euflorzino Maria
CPF: [REDACTED]

Idalício Crescêncio Vicente
Idalício Crescêncio Vicente
CPF: [REDACTED]

Moacir de Freitas
Moacir de Freitas
CPF: [REDACTED]

João Carlos Pereira
João Carlos Pereira
CPF: [REDACTED]

Eliéder Vicente
Eliéder Vicente
CPF: [REDACTED]

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civils das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - 036
LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO MAYOR - Registradora Titular
Rua 1926, 1140, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-478 - (47) 3170-2141
e-mail: bc@gmail.com

19º AVERBACAO EM REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

PROTOCOLO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 008215 Data: 17/01/2025 Livro: 0014 Folha: 095
Registro: 010199 Data: 04/02/2025 Livro: A-055 Folha: 287
Registro Origem: 001797 Data: 16/02/2005 Livro: A-008 Folha: 085
Qualidade: Integral | Natureza: Ata d' Assembleia Geral Extraordinária,
11/01/2025
Aprovação: 100%

Apresentante: VALDELIR MANOEL DA SILVA

Emolumentos: Averbação: Isento, FRJ: Isento, Isento, Arquivamento: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - HHR16251-EWHT
Confira os dados do ato em <http://selo.tsc.jus.br/>
Dou fé. Balneário Camboriú, 10/05/2018.

TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI - Estudante



Assinado por 2 pessoas: RAFAEL RICARDO PERERA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8AE9-D31E-FA1B-0841> e informe o código 8AE9-D31E-FA1B-0841





Alvará Sanitário

Número:
18336

Exercício:
2025

Início atividade:
27/12/2010

Emissão:
03/01/2025

Pelo presente é concedido Alvará Sanitário, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: 163400 - COLONIA DE PESCADORES Z 7.

Inscrição Mun.: 150129

CPF/CNPJ: 82.711.680/0001-16

Nome Fantasia: COLONIA DE PESCADORES Z 7- PASTA 777

Endereço/Localização

Logradouro: RUA JOSE FRANCISCO VITOR

Número: 40

Complemento: CENTRO COMUNITARIO DA BARRA

CEP: 88.332-230

Bairro: DA BARRA

Estado: SC

Cidade: Balneário Camboriú

Atividade Principal

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividade Secundária

1510-6/00 - Curtimento e outras preparações de couro

3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Validade

31/12/2025

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, decorrência de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

SEM GRAU DE RISCO

Atividade econômica sem grau de risco: atividades de prestação de serviços desenvolvidas, sem estabelecimento físico ou armazenamento de produtos, sua sede, na condição de "Escritório Virtual", obrigatoriamente compartilhada com o uso residencial, e que não impliquem em atividades reguladas pelo sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), e/ou que não esteja obrigado ao licenciamento sanitário e ambiental, em cuja indicação constará no documento de viabilidade para exercício de atividade, não constituindo a alteração do uso do imóvel no cadastro imobiliário, observados os seguintes requisitos:

- que possua o uso de serviço ou de comércio associado obrigatoriamente ao uso residencial;
- que não possua indicação de placas de publicidade;
- endereço somente para fins de correspondência e domicílio fiscal, não podendo efetuar atendimentos presenciais e armazenamento de produtos;
- trâmite de consulta de viabilidade, simplificado de que trata o inciso IV do § 1º deste artigo;
- que não esteja obrigado ao licenciamento sanitário e ambiental conforme Lei Estadual nº 17.071/2017;
- dispensa da apresentação do atestado de funcionamento do Corpo de Bombeiros Militar, uma vez que não haverá local físico de exercício de atividade para vistoriar.

A Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, através da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, nos termos de Código Sanitário Municipal, Lei Complementar 40/2019, bem como, Lei Complementar 55/2019, Decreto Municipal nº 8766/2017, que estabelece as diretrizes nos processos de trabalho da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, concede o Alvará Sanitário, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Sanitário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Taxa - Alvará Sanitário Renovação 2025



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
2 / 2

Alvará Sanitário

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

1d2a66dc-b889-439d-9315-e7bbb37def42

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL RICARDO PEREIRA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8AE9-D31E-FA1B-0841> e informe o código 8AE9-D31E-FA1B-0841



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: COLÔNIA DE PESCADORES Z7		1.2- CNPJ: 82.711.680/0001-16	
1.3- ENDEREÇO e CEP: RUA JOSÉ FRANCISCO VITOR Nº 40 - BARRA			
1.4- CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1.5- U.F: SC	1.6- DATA CONSTITUIÇÃO: 14/08/1925	1.7- DDD/TELEFONE: (47) 3361-8560 1.8- E-MAIL: coloniadepe...@hotmail.com 1.9- SITE:
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): VALDELIR MANOEL DA SILVA		1.11- CPF: [REDACTED] 1.12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED] [REDACTED]	
1.13- ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): [REDACTED]			
1.14- CIDADE: [REDACTED]	1.15- U.F: [REDACTED]	1.16- CEP: [REDACTED]	1.17- DDD/TELEFONE: [REDACTED] 1.18-E-MAIL: coloniadepe...@hotmail.com

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 - TÍTULO DO OBJETO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E SUPORTE AOS PESCADORES PARA ADEQUAÇÃO AO SIM (SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)	2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 15/01/2025 Término: 31/12/2025
---	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

AMPARAR O PESCADOR E ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS AOS ESTABELECIMENTOS QUE RECEBEM, MANIPULAM, TRANSFORMAM, ELABORAM, PREPARAM, CONSERVAM, ACONDICIONAM, EMBALAM, DEPOSITAM, ROTULAM E TRANSITAM PRODUTOS E SUBPRODUTOS ORIUNDOS DA PESCA, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

2.4 - Descrição do objeto, público a ser atendido e realidade local:

Recentemente, uma operação coordenada pelo Ministério Público (MP), em parceria com o Ministério da Agricultura, Cidasc e Vigilância Sanitária recolheu cerca de cinco toneladas de pescados em três peixarias no bairro da Barra, no dia 29 de março, em razão da ausência do Selo de Inspeção Municipal (SIM).

Logo, as fiscalizações e apreensões de pescados, mesmo das peixarias que estão em busca da regularização para que os produtos possam ser comercializados, tem gerado muitos prejuízos, tanto para as peixarias, como para os pescadores da cidade, em especial do Bairro da Barra, que fornecem os produtos a serem revendidos.

Sequer existe a possibilidade de continuidade de comercialização sem que ocorra a efetiva regularização por meio da obtenção do Selo de Inspeção Municipal (SIM). A situação atual é muito preocupante, uma vez que a atividade de pesca artesanal e o seu legado histórico-cultural correm sério risco de se extinguir no Bairro da Barra.

Por esses motivos, faz-se imprescindível a realização de aditivo de valor ao Termo de Fomento atualmente vigente, a fim de permitir a contratação de profissionais técnicos que possam dar todo o suporte aos pescadores, visto que são empresas familiares, dos próprios pescadores que realizam a pesca e depois acabam fazendo todo processo de beneficiamento, para posterior comercialização junto à comunidade.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 AÇÃO	3.2- ESPECIFICAÇÃO	3.3- INDICADOR FÍSICO			3.4- DURAÇÃO	
	LOCALIDADE	UNIDADE	QUANT	META	INÍCIO	TÉRMINO
Amparo ao pescador, com atendimentos dos Serviços constantes do item 2.3 deste Plano de Trabalho. Sendo que 06 empresas já estão regularizadas e 02 empresas em processo de regularização.	Colônia de Pescadores	Atendimentos Mensais	08	Atender as necessidades	Janeiro	Dezembro

BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO
Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826 www.balneariocamboriu.sc.gov.br
Página 2 de 7



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

4.1 - SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.2 - UNIDADE	4.3- QUANTIDADE	TOTAL
Desembolso de recursos financeiros para o desenvolvimento do plano de trabalho	Mensal R\$11.420,00	12 parcelas	R\$ 137.040,00

4.4- ATIVIDADES A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	4.5 - UNIDADE	4.6- QUANTIDADE
<p>Orientação referente aos critérios e requisitos para registro junto ao SIM – Serviço de Inspeção Municipal de Balneário Camboriú, manutenção do serviço de inspeção para empresas liberadas:</p> <p>1) CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (BARRA PESCADOS) 72.253.271/0001-60;</p> <p>2) BRUNO LEONARDO GIOVANELLA [REDACTED] (SANTACOSTA PESCADOS) 24.599.141/0001-30;</p> <p>3) ANA CLARA PESCADOS LTDA (ANA CLARA PESCADOS) 26.648.165/0001-68;</p> <p>4) GILBERTO CORREA JUNIOR [REDACTED] (PESCA DO CORREA) 40.735.007/0001-76;</p> <p>5) SUZANI CRISTINA GERALDO [REDACTED] (DOSUL PESCADOS & EMPANADOS) 41.578.879/0001-30;</p> <p>6) TATIANE MENDONCA DE OLIEIRA BARROS CORREA (PEIXARIA DO GILBERTO) 53.142.546/0001-43, e assessoria para empresas que estão em processo de regularização:</p> <p>1) PESCADOS DONA DETE LTDA (PESCADOS DONA DETE) 51.844.162/0001-47;</p> <p>2) RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS, (VANICA) 46.375.346/0001-75;</p> <p>B) Auditoria documental das empresas;</p> <p>C) Levantamento dos requisitos técnicos mínimos necessários para cada estabelecimento de produtos e subprodutos destinados ou não à alimentação humana, localizados no município de Balneário Camboriú, mediante diagnóstico realizado por um médico veterinário capacitado, em</p>	Relatório mensal	12



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

<p>conformidade com as leis municipais, estaduais e federais;</p> <p>D) Treinamentos iniciais e contínuos, adequando às necessidades dos funcionários das empresas, em relação às Boas Práticas Fabricação;</p> <p>E) Fornecimento de Médicos Veterinários capacitados para exercer a função de Responsável Técnico junto as empresas;</p>		
--	--	--

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2025	R\$ 11.420,00					

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2025	R\$ 11.420,00					

5.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 137.040,00

5.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.2- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOUVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2025	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2025	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

6.1- RECEITAS PREVISTAS	6.2- UNIDADE	6.3- VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	Reais	Mensal R\$ 11.420,00	R\$ 137.040,00
6.1.1- TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 137.040,00			

6.5-Despesas Previstas	6.6- UNIDADE	6.7-VALOR UNITARIO	6.8 - TOTAL
Diagnóstico de atendimento dos requisitos legais aplicáveis á 08 empresas que recebem, manipulam, transformam, elaboram, preparam, conservam, acondicionam, embalam, depositam, rotulam e transitam produtos e subprodutos oriundos da pesca, no município de Balneário Camboriú que pertencem a colônia de pescadores.	Mês	Janeiro á Dezembro R\$ 11.420,00	R\$ 137.040,00

6.1.2-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 137.040,00

7 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

7.1-NOME COMPLETO	7.2-CPF	7.3- ENDEREÇO RESIDENCIAL	7.4- TELEFONE PARA CONTATO IMEDIATO
Valdelir Manoel da Silva	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Pedro Francisco Rodrigues	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO
Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826 www.balneariocamboriu.sc.gov.br
Página 5 de 7



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, 30 de outubro de 2024.

VALDELIR MANOEL DA
SILVA [REDACTED] Assinado de forma digital por
VALDELIR MANOEL DA
SILVA [REDACTED]

Dados: 2024.10.31 14:05:54 -03'00'

Assinatura do Representante OSC
Valdelir Manoel da Silva
Presidente da Colônia de Pescadores Z-7



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

09 - APROVAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO COM RESSALVA
 REPROVADO

Balneário Camboriú – SC, ____ de _____ de 2024

Responsável pelo órgão repassador de recursos

Gestor de Parceria

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.711.680/0001-16

**Razão
Social:** COLONIA DE PESCADORES Z-07

Endereço: AV ATLANTICA 40 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113002550544785636

Informação obtida em 05/12/2025 14:28:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DEMONSTRATIVO DE REPASSE FINANCEIRO

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Colônia de Pescadores Z-07.

ENDEREÇO: Rua José Francisco Vitor nº 40, Barra, CEP: 88.332-230.

CIDADE/UF: Balneário Camboriú – SC.

CNPJ: 82.711.680/0001-16.

NATUREZA DO REPASSE: Subvenção Social.

TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO: 1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024

VALOR: R\$ 11.420,00

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência bancária para conta indicada pela entidade beneficiária.

Gestor do Convênio: Rafael Ricardo Pereira

CPF: 042.101609-46

VALDEIR MANOEL Assinado de forma digital
DA por VALDEIR MANOEL
SILVA:90763734934 DA SILVA:90763734934
Dados: 2025.12.05
15:08:59 -03'00'

Assinatura

Balneário Camboriú, 05 de Dezembro de 2025.

RECEBO nº 12 - 1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024 – 12ª Parcela

Declaramos, para os devidos fins, que recebemos da **Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**, por meio do **Fundo da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú (Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social)**, inscrito no CNPJ nº 83.102.285/0001-07, a importância acima discriminada, referente à **12ª parcela do 1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024**.

A transferência bancária constitui documento hábil para conferir plena e total quitação ao presente recibo.



RECIBO

NOME: COLONIA DE PESCADORES Z-07.

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRANCISCO VITOR 40, BARRA, CEP: 88.332-230.

CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ESTADO: SANTA CATARINA

CNPJ: 82.711.680/0001-16

Nº DO TERMO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR R\$
1º ADITIVO AO TC PMBC/SDIS N° 01/2024	12		11.420,00
Nº da conta			
BANCO DO BRASIL, AG. 5271-X, C/C 9139-1			

Declaramos, para os devidos fins, que recebemos da **Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**, inscrita no CNPJ nº 83.102.285/0001-07, a importância acima discriminada, referente à **12ª parcela do 1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS n° 01/2024**.

A transferência bancária constitui documento hábil para conferir plena e total quitação ao presente recibo.

VALDELIR MANOEL
DA
SILVA:90763734934

Assinado de forma digital por
VALDELIR MANOEL DA
SILVA:90763734934
Dados: 2025.12.05 15:09:13
-03'00'

Valdelir Manoel da Silva - Presidente

Balneário Camboriú, 05 de Dezembro de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AE9-D31E-FA1B-0841

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL RICARDO PEREIRA (CPF 042.XXX.XXX-46) em 12/12/2025 10:44:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 15/12/2025 11:33:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8AE9-D31E-FA1B-0841>